



LEI Nº 1.381 / 2017.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “ANTONIO LEVINO BOSCO”**, a via que tem início na Rodovia Germano Barni (Ribeirão do Ouro), (pontos: 27°11'51.10"S e 49° 7'51.14"O) e término na antiga escola Pe. Afonso Kuerpec (pontos: 27°11'48.04"S e 49° 7'51.49"O).

Art. 2º - A referida via, possui extensão aproximada de 100,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

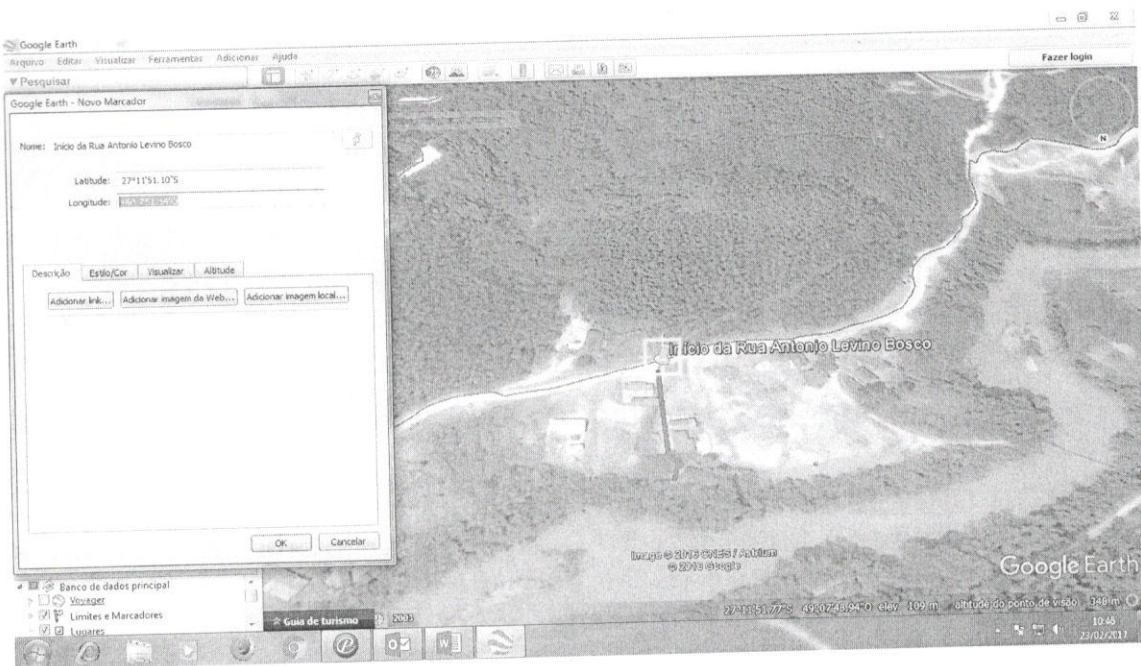
Botuverá, 20 de Abril de 2017.


JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



Início da Rua “Antonio Levino Bosco”

Fonte: Google Earth



Final da Rua “Antonio Levino Bosco”

Fonte: Google Earth

